



CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO

PORTARIA Nº 05/2023

“NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E MEMBROS DE APOIO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Presidente da Câmara Municipal de Desterro do Melo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno;

Considerando os termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, bem como **DECRETO LEGISLATIVO N.º 01/2022 QUE “REGULAMENTA A LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO/MG.**

Considerando a necessidade de indicação de Agente de Compras Municipal e Equipe de apoio para procedimentos licitatório com base na Lei Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada como **Agente de Contratação** da Câmara Municipal de Desterro do Melo, Minas Gerais, a servidora efetiva **Juliana Peres Milagres Souza**, inscrita no CPF: 112.395.676-69, em conformidade com art. 8º da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Art. 2º. Ficam designados para compor a equipe de apoio, nos termos do § 1º do art. 8º da Lei Federal nº 14.133/2021, a servidora Júlia Aparecida Meireles Coelho inscrita no CPF: 081.516.196-43 e o Servidor Ragner Brandão de Magalhães de Souza, inscrito no CPF 062.062.296-29.

Art. 3º. Determino que o Departamento de Pessoal adote as providências legais, se for o caso, para o devido cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Desterro do Melo, 03 de janeiro de 2023.

JERÔNIMO FRANCISCO DE MELO
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO